



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 028/2020 – DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO**, lotada no Cargo de **CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO TNS-1**, por haver completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodópolis-MS durante o período de **01/09/2019 a 02/09/2020**.

Artigo 2º - A mesma gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de **23/11/2020 a 22/12/2020**, retornando suas atividades no dia **23/12/2020**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS, 20 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 028/2020 – DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER Trinta (30) dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária CASSIA CONTICELI TEODÓSIO, lotada no Cargo de CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO TNS-1, por haver completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 01/09/2019 a 02/09/2020.

Artigo 2º - A mesma gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 23/11/2020 a 22/12/2020, retornando suas atividades no dia 23/12/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 20 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com